



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 53/SMA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:


I – Carla Viana Santos, matrícula 374001, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 04/10/2021 a 01/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019;

II – Kely Cristina Alves de Jesus Caetano, matrícula 236701, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, referente ao período aquisitivo de 30/04/2007 a 29/04/2012;

III – Rosiane Moreira da Silva, matrícula 241602, ocupante do cargo de Professora, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, referente ao período aquisitivo de 30/07/2010 a 29/07/2015;

IV – Sergio Rodrigues de Souza, matrícula 6701, ocupante do cargo de Eletricista, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, referente ao período aquisitivo de 12/08/2005 a 11/08/2010;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 13/10/21

